

PORTARIA Nº 074/ 2020 – PMB, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º do Decreto nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991;

Considerando a Portaria nº 023/2020 – PMB, de 13/01/2020 que concedeu férias regulamentares ao servidor, referente ao período aquisitivo 01/02/2019 a 31/01/2020;

Considerando a Portaria nº 038/2020 – PMB, de 24/01/2020 que adiou, por necessidade de serviço, o gozo das férias regulamentares;

RESOLVE:

Estabelecer o período de 02 a 16 de março de 2020, para o gozo de 15 (quinze) dias de férias ao servidor SAMUEL NAZARENO MEIRELES ABEN ATHAR, matrícula 0387835-024, Assessor Superior, lotado no Gabinete do Prefeito, deixando para usufruir os 15 (quinze) dias restantes em data oportuna.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

4MARCELO ROSSETTI PIMENTA
Chefe de Gabinete do Prefeito – em exercício

PORTARIA Nº 26/2020-SCP/UCP, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Coordenadora Geral da Unidade Coordenadora do Programa - UCP, usando das atribuições que lhe confere no Parágrafo Único do art.44 da Lei 9.377, de 07 de junho de 2018 – LDO;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, em favor da Unidade Coordenadora do Programa – UCP, pertencente ao Orçamento do exercício corrente.

Art. 2º As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA S. C. VASCONCELOS
Coordenadora Geral

ANEXO A PORTARIA Nº 26 /2020-SCP/UCP, 13 DE FEVEREIRO DE 2020			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO			
UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA - UCP			
2.01.29.17.451.0005 – 1117- Desenvolvimento e Manutenção dos Planos de Reassentamento e Projetos de Trabalho Técnico			
FONTE: 1920010201- Operações de Crédito Externa/ADM Direta/BID CT3303 PROMABEN II			
SUB-AÇÃO-001 Executar ações sociais e ambientais à famílias afetadas pelo PROMABEN II (BID). TAREFA 001 – Despesas com Indenização de Famílias (Sub Bacia 1)	4490930000		1.083.000,00
SUB-AÇÃO-001 Executar ações sociais e ambientais à famílias afetadas pelo PROMABEN II (BID). TAREFA 007 – Regularização Fundiária de Imóveis PROMABEN II (Termo de Cooperação Técnica nº 001/2019)	4491390000	518.000,00	
SUB-AÇÃO-001 Executar ações sociais e ambientais à famílias afetadas pelo PROMABEN II (BID). TAREFA 008 – Regularização Fundiária de Imóveis PROMABEN II (Termo de Cooperação Técnica nº 002/2019)	4491390000	565.000,00	
TOTAL		1.083.000,00	1.083.000,00

PORTARIA Nº 009/2020 – FVOS/PMB, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

A COORDENADORA GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA VER-O-SOL, no uso das atribuições legais que lhe confere, e conformidade com o art.67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras BETANIA DOS SANTOS BATISTA, matrícula 0431192-014, para acompanhar e fiscalizar, com observância da legislação aplicável, a execução do Contrato nº 09/2020-FVOS, firmado entre o FUNDO VER-O-SOL e a empresa J.E. DE OLIVEIRA RODRIGUES.

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:

- a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
- b) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;
- c) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada, fica designado como seu substituto, a servidora LÚCIA DE FÁTIMA MARTINS HAGE, matrícula 0236330-047.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 5º - Esta Portaria permanece até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém (PA), 13 de fevereiro de 2020.

CARMEN SILVIA MACEDO MENDES
Coordenadora Geral do Fundo Ver-o-Sol

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2020-FVOS E J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA VER-O-SOL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 21.700.218/0001-29.

CONTRATADA: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.142.432/0001-30.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente CONTRATO Nº 09/2020, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 139/2018 e da Ata de Registro de Preços nº 09/2019-SEGEP, consoante o Processo nº 050/2018 – SEGEP.

OBJETO DO CONTRATO: O presente instrumento que tem como objeto a “Aquisição de material elétrico/eletrônico e lógico”, conforme descrição constante do Termo de Referência e seus anexos, destinadas para atender a necessidade do contratante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta de Dotação Orçamentária deste Fundo Ver-o-Sol: Órgão: 2.01 – Gabinete do Prefeito; Unidade: 30 – Coordenadoria do Fundo Ver-o-Sol; Função: 11 – Trabalho; Sub-Função: 122 – Administração geral; Programa: 0007 – Manutenção da Administração; Projeto/Atividade: 2.162 Operacionalização das Ações Administrativas; Sub-Ação: 001 Manutenção e Gestão do Fundo Ver-O-Sol; Tarefa: 007- Material de consumo; Categoria Despesa: 3390300000- Material de consumo; Fonte: 1990010300 – Out. Dest. Vin. Fundo Ver-O-Sol Transf. Do TM/ADM.DIRETA; Fundo Financeiro: 6 Fundo Munic. Solid. Ger. Emprego e Renda Ver-O-Sol.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no DOM.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020

ASSINATURAS: CARMEN SILVIA MACEDO MENDES – Coordenadora Geral do Fundo Ver-o-Sol (Contratante) e JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES – J.E. DE OLIVEIRA RODRIGUES (Contratada).

CARMEN SILVIA MACEDO MENDES
Coordenadora Geral do Fundo Ver-o-Sol/PMB

PORTARIA Nº023/2020, DE 05 DE FEVEREIRO/DE 2020

A COORDENADORA GERAL DA UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO DA BACIA DA ESTRADA NOVA – UCP/PROMABEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e;

no uso de suas atribuições legais, Lei nº 8.889/11 com as demais alterações trazidas pela Lei nº 9.403/18, devidamente regulamentado no item 5.3.2 do Regulamento Operacional do Programa- ROP e com fulcro na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.e;

Considerando que a fiscalização e execução dos Contratos administrativos e instrumentos jurídicos similares devem ser acompanhadas por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a Cláusula nona- DA FISCALIZAÇÃO, em seu sub- item 9.1, diz que o objeto desta licitação será recebido por servidor designado, na forma do art.40, inciso VII, da Lei Federal nº13.303/16, nos prazos e nos termos estabelecidos no Termo de Referência, sendo atestados, mediante termo circunstanciado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores ADRIANA PEREIRA MONTEIRO, matrícula nº0470490-012, lotada na Subcoordenadoria Administrativa, Financeira e Contábil – SCAF da UCP/PROMABEN como titular e KELLY LUZIA OLIVEIRA VIANA BEZERRA, matrícula nº0248320-041, lotada na Subcoordenadoria Administrativa, Financeira e Contábil – SCAF da UCP/PROMABEN para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 003/2020-UCP/PROMABEN, celebrado com empresa TERACOM TELEMATICA S.A., no CNPJ nº 02.820.966/0001-09 consoante o Processo Administrativo nº 020/2020-UCP/PROMABEN, que tem como objeto “AQUISIÇÃO DE ATIVOS DE REDE(SWIT E TRANSEIVER”;

Art. 2º. Competirá ao Fiscal:

- a) Anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
- b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Subcoordenadora Administrativa Financeira desta Unidade Coordenadora do Programa, até o dia 10 subsequente de cada mês;
- c) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com o termo do Contrato;
- d) Outras providências de responsabilidade da Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 05 de fevereiro de 2020.

LUCIANA S. C. VASCONCELOS
Coordenadora Geral

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO
(Seleção e Contratação de Consultores)**

Instituição financeira: Banco Interamericano de Desenvolvimento
Tipo de aquisições: Contratação de Serviços de Consultoria
Sector: Saneamento Básico
País do Projeto: Brasil/ Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova – PROMABEN II
Nome do projeto: Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova – PROMABEN II

Nº empréstimo / Nº Doação: 3303/OC-BR
Contrato nº/Licitação número: Contrato 05/2020 / SQC 03/2019
Descrição da licitação / contrato: SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS DE UMA METODOLOGIA PARA REVISÃO/REAJUSTE TARIFÁRIA PERIÓDICA PARA O SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO A SER UTILIZADO PELA PRESTADORA DE SERVIÇO PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BELÉM.

Durante o processo de seleção acima mencionada sob o método de seleção SQC, as firmas de consultoria listadas abaixo apresentaram propostas. As pontuações para cada proposta técnica e preço e a pontuação final, estão abaixo.

Lista de empresas de consultoria:

- Nome e nacionalidade ao oferente: QUANTUM DO BRASIL LTDA – Brasil
Pontuação Final: 94,66 - 1º colocado
- Nome e nacionalidade ao oferente: CONSÓRCIO RPG-REINFRA – Portugal
Pontuação Final: 87,32 – 2º colocado
- Nome e nacionalidade ao oferente: CONSÓRCIO CETI-MERCADOS DE ENERGIA – Argentina
Pontuação Final: 84,00 – 3º colocado
- Nome e nacionalidade ao oferente: DELOITTE TOUCHÉ TOHMATSU CONSULTORES LTDA – Brasil
Pontuação Final: 79,99 - 4º colocado
- Nome e nacionalidade ao oferente: CONSÓRCIO EGIS-AMPLA - França
Pontuação Final: 77,99 – 5º colocado
- Nome e nacionalidade ao oferente: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV – Brasil
Pontuação Final: 70,66 - 6º colocado
- Nome e nacionalidade ao oferente: SONAR – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EM GESTÃO DE SANEAMENTO LTDA-ME – Brasil
Pontuação Final: 61,33 - 7º colocado

Qualquer consultor participante que deseje saber as razões pelas quais a sua proposta não foi selecionada pode solicitar informações adicionais sobre a sua proposta com um pedido formal para o endereço abaixo pedido.

Firma Adjudicada:
Nome da Firma adjudicada: QUANTUM DO BRASIL LTDA
País da Firma adjudicada: Brasil
Montante do contrato único: R\$ 178.231,58 (cento e setenta e oito mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos).
Alcance do contrato: 14 semanas
Data de assinatura do contrato: 13 de fevereiro de 2020

Referência UNDB: IDB979-08-19

Endereço:
Unidade Coordenadora do Programa de Saneamento da Bacia da Estrada Nova
Em: Luciana Sales Vasconcelos
Av. Bernardo Sayao, 3224 – Condor – CEP 66033-190 – Belém-PA.
Tel: +55 (91) 3075-5150 /5258
E-mail: promaben.uep@gmail.com
Website:
<http://ww3.belem.pa.gov.br/promaben/>

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 002/2017-UCP/PROMABEN**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM, por intermédio da UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO DA BACIA DA ESTRADA NOVA – UCP/PROMABEN

CONTRATADA: GRUPO NC CAPITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93

OBJETO DO APOSTILAMENTO: alteração da Dotação Orçamentária do disposto na Cláusula Quinta do Contrato nº 002/2017-UCP/PROMABEN.

Funcional Programática: 2.01.29.17.122.0007
Projeto/Atividade: 2162
Tarefa: 018
Elemento de Despesa: 3390390000
Fonte de Recursos: 1001010000 (Tesouro)
Belém, 12 de fevereiro de 2020

Luciana Sales Correa Vasconcelos
Coordenadora Geral – UCP/PROMABEN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020 – UCP/PROMABEN

Contratante: Unidade Coordenadora do Programa - UCP.
Contratada: TERACOM TELEMÁTICA S.A CNPJ/MF 02.820.966/0001-09
Fundamento Legal: Artigos 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e alterações vigentes e doutrina.
Objeto: Aquisição de Solução de Rede – Switches de Acesso, Distribuição/Concentrador e Transceiver
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 2.01.29.17.451.0005; Atividade 1116: Desenvolvimento e Operacionalização de Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Sub Ação 001: Contratar os Serviços para execução das Obras da Sub Bacias 1 e 2 PROMABEN II (BID). Tarefa 007: Aquisição de Equipamentos de Suporte à Execução do Programa. Elemento de Despesa: 4490520000 (Equipamentos e Material Permanente). Fonte de Recursos: 1920010201 (Operação de Crédito Externa/ADM Direta/

Demais Cláusulas: Permanecem inalteradas e em vigor as demais Cláusulas e Condições Contratuais não revogadas por este Termo. 14 de fevereiro de 2020

Data:
Assinaturas: Luciana Sales Correa Vasconcelos (Contratante)
Sr Antonio Carlos Tieccher Porto (Diretor- Presidente)
Daniel Vjeira Pigatto (Diretor Comercial)– TERACOM TELEMÁTICA S.A. (Contratada)

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB

PORTARIA Nº 130/2020 – GMB/PMB - BELÉM, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições;

Considerando às disposições do Art. 3º, XIV do Decreto nº. 75.004-PMB, de 21 de março de 2013 e;

Considerando a necessidade de delegar a fiscalização do contrato nº 008/2020/GMB, conforme artigo nº 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor ALUIZIO DOS REIS HOMEM, matrícula nº 0171018-010, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, GM-01 Classe IV, lotado no Setor de Almoxarifado da Guarda Municipal de Belém, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 008/2020/GMB, firmado com a Empresa NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 05.194.705/0001-00, para Fornecimento de Material de Expediente, relativo ao Processo nº 2124/2019/GMB.

Art. 2º Determinar ao fiscal ora designado a:

I – Gerenciar todos os procedimentos cabíveis e acompanhamentos necessários para a perfeita entrega dos materiais;

II – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua entrega, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

III – atestar, formalmente, a(s) nota(s) fiscal(is) relativa(s) aos serviços, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado, fica designada como sua substituta a servidora ELBA MARIA MONTEIRO MOURA, matrícula nº 183288-016, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal Classe IV, lotada no Almoxarifado da Guarda Municipal de Belém.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019-GMB

CONTRATANTE: GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
CONTRATADA: NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI
CNPJ/MF nº 05.194.705/0001-00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, E OUTRAS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2018, CONSOANTE AO PROCESSO Nº 2124/2019/GMB.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.555,14 (SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.01.26.06.122.0003.2162 FONTE DE RECURSO: 1001010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS/ADM DIRETA.
ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: DE 06 DE FEVEREIRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2020.
DATA DA ASSINATURA: 06.02.2020
NOME DAS PARTES QUE ASSINAM O CONTRATO: ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA- CONTRATANTE
MANOEL OSCAR FERREIRA QUARESMA – CONTRATADO
ENDEREÇO DA CONTRATADA: TRAV. PADRE EUTÍQUIO, Nº 850, BAIRRO: CAMPINA, CEP: 66015-000/BELÉM/PA
FORO: BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

ERRATA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2015 – GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Valor registrado na CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO, assinado em 23 de dezembro de 2019, que teve o extrato publicado no Diário Oficial do Município – DOM, Edição de nº 13.902, de 27 de dezembro de 2019, Fl.11, nos seguintes termos:

Onde se lê:
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO

OBJETO	Unidade	Quantidade	TOTAL
Reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais, regionais, nacionais e internacionais.	Serviço	1 (por demanda)	R\$ 23.000,00